



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

00980

Providências quanto ao excesso de mato em terreno da Av. Antonio Maziero, ao lado do n.º 1.240 (Bairro Ivoturucaia).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

31/03/2009

CONSIDERANDO que na Av. Antonio Maziero, no Bairro Ivoturucaia, há, ao lado de seu n.º 1.240 – sede da União Internacional Protetora dos Animais-UIPA – um terreno cuja excessiva quantidade de mato vem trazendo transtornos diversos aos moradores do entorno;

CONSIDERANDO que tais condições facilitam a proliferação de animais sinantrópicos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto ao excesso de mato no local supramencionado.

Sala das Sessões, 31/03/2009.

  
LEANDRO PALMARINI